



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 14/01/2016

FBS
RUBRICA

LEI N° 8.911

Denomina "Escadaria Sandra Maria Nepomuceno Dallabernadina", logradouro público localizado no bairro Fonte Grande.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Escadaria Sandra Maria Nepomuceno Dallabernadina" o logradouro público com início na Escadaria Duntalmo Lopes (ponto de coordenadas UTM E= 360.501,14 e N= 7.753.137,35) e término na Escadaria Pedro Amâncio da Silva (ponto de coordenadas UTM E= 360.377,50 e N= 7.753.286,62, no bairro Fonte Grande.

Parágrafo único. A Senhora Sandra Maria Nepomuceno Dallabernadina, morou quase durante toda a sua vida na comunidade, onde teve e criou seus filhos, professora efetiva no Município e bacharel em Direito, sendo também por inúmeras vezes Presidente do Movimento Comunitário, contribuindo de forma efetiva para o crescimento do Bairro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de janeiro de 2015.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 18 / 01 / 2016

FR
RUBRICA

ERRATA DA LEI 8.911, DATADO DE 11.01.2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, EM 14.01.2016.

ONDE SE LÊ: Palácio Jerônimo Monteiro, 11 de janeiro de 2015.

LEIA-SE: Palácio Jerônimo Monteiro, 11 de janeiro de 2016.